



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 9ª (Nona) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria Executiva – Direx: nº 1.403 de 30 de abril de 2019, nº 1.404 de 09 de maio de 2019 e nº 1.405 de 16 de maio de 2019, onde identificamos os seguintes assuntos relevantes: **1.1.** Ata nº 1.403 de 30 de abril de 2019: que após a leitura destacamos no item de nº.4 que: "A Superintendente de Administração, Sra. Tânia Magnago trouxe para conhecimento dos Diretores - Executivos o detalhamento do seguro de Responsabilidade Civil". O Comitê solicita a Conab que tais informações sejam enviadas a este Comitê. **1.2.** Ata Direx nº 1.404 de 9 de maio de 2019; no item de nº.6 VOTO DIRAB N.º 016/2019. VOTO DIAFI N.º 035/2019 - Processo Supad nº 21200.001488/2018-43 - Desafetação dos imóveis que fazem parte do plano de desmobilização do patrimônio Imobiliário - PDPI é composto por 78 (Setenta e oito) imóveis listados . Este Comitê ressalta que vem acompanhando com atenção o referido PDPI. **1.3.** Ata Direx nº 1.405 de 16 de maio de 2019, após leitura da referida Ata o Comitê nada destacou. **2. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Coaud:** **2.1 CI 162/2019** de 25 de abril de 2019 solicitamos à auditoria interna para avaliar se a atualização da norma garante a salvaguarda dos ativos do estoque da companhia; bem como, relacionar quais procedimentos são realizados pela Audin para validar (contagem e valorização) do estoque de mercadoria da Conab. Em Resposta a NOTA TÉCNICA AUDIN N.º 147/2019, a Audin informou que a validação dos estoques é de competência da Superintendência de Fiscalização dos Estoques - Sufis e é realizada por técnicos que possuem os conhecimentos necessários. Ao longo do exercício, são fiscalizados 100% dos estoques públicos depositados em todas as unidades armazenadoras da Federação, sejam elas próprias ou de terceiros. Para avaliação do exercício de 2018, foram realizadas auditorias



contábeis/financeiras nas Suregs MT, RJ, PR e RS (preparatórias para o Balanço) e auditorias de Balanço nas Suregs MT, RJ, TO e RN. Os estoques das Suregs auditadas representaram 82,48% dos estoques para revenda. Por todo exposto este Comitê entende que a solicitação foi atendida pela Audin. **2.2.CI 163/2019** de 25 de abril de 2019 referente ao plano de desmobilização da Companhia, na qual o Coaud relata a relevância dos bens imóveis da Conab, ressaltando que os mesmos estão contabilizados a muito tempo, e podem estar com seus valores desatualizados; e solicita avaliação de todos os bens que farão parte do referido plano ou por empresa contratada que possua conhecimento técnico comprovado por meio de atestados no assunto ou **por equipe de engenheiros do próprio quadro da Companhia** que sejam capazes de realizar tal avaliação. Solicitamos também, estudos atualizados dos impactos desse plano na contabilidade da Companhia, informações tais como: total de bens constantes no plano, valor contábil desses bens, valor avaliado desses bens, custo da manutenção de cada bem, bem como possível perda por impairment na valorização de cada bem imóvel. Em resposta a Supad, informa que: " c) valor avaliado desses bens? A política de gestão da Companhia é de somente avaliar aqueles imóveis que serão submetidos a alienação, visando não despendar gastos com o processo avaliatório sem finalidade específica; d) custo de manutenção de cada imóvel? Os valores relativos ao custo com manutenção dos bens, são aqueles Informados pelas Superintendências Regionais e que já constam do próprio plano apresentado; e) possível perda por impairment na valorização de cada bem imóvel? A Gemap/Supad se encontra Instruindo processo com vistas a contratação dos serviços de impairment. No entanto, queremos adiantar que presumimos não haver a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no Intangível." Assim este Comitê entende que a resposta não foi atendida". **2.3. CI 164/2019** de 25 de abril de 2019 solicitando a Ouvir que fosse contemplado no relatório de atividades algumas informações adicionais que versem sobre os seguintes temas: 1- Demonstrações financeiras; 2- Controle Interno e Risco; 3- Auditoria Independente; 4- As evidências de erro ou fraude representadas por: a) inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da instituição; b) fraudes de qualquer valor perpetradas por dirigentes estatutários da Instituição; c) fraudes relevantes perpetradas por funcionários da instituição ou terceiros; 5- Diretoria Executiva; 6- Consad; 7- Governança; 8- Estoques e armazenagem. Em resposta a Ouvidoria enviou Relatório Sintético que será analisado oportunamente por este Comitê. **2.4. CI 165/2019** de 26 de abril de 2019 solicitando que a Superintendência de Administração - SUPAD encaminhe, em 30 (trinta) dias, a política de seguros adotada pela Companhia, a relação de

todos seguros contratados vigentes bem como, estudo demonstrando quais riscos a Companhia está exposta que pode ser coberto com seguros. Adicionalmente, solicitamos também histórico dos últimos 2 (dois) anos dos sinistros ocorridos na Companhia sem cobertura de seguros.

Resposta obtida pelo Coaud: Nota Técnica Gecos N°SOA 004/2019 – As informações contidas na presente Nota Técnica não atendem de forma satisfatória o que foi solicitado pelo Comitê de Auditoria. Todas as apólices relacionadas encontram-se vencidas. E, apenas a da Mafre foi apresentada. Adicionalmente, a Companhia não dispõe de estudos que demonstrem os riscos que a mesma está exposta e que podem ser cobertos com seguros. Solicitamos a realização de tal estudo e que o mesmo seja apresentado em até 30 dias a partir desta data. Adicionalmente, não foi apresentado um estudo de viabilidade para aquisição de seguro para a frota da companhia. Solicitamos a relação consolidada dos veículos com penhora e restrição judicial, bem como dos que não estão em uso. **3.5 CI 166/2019** de 26 de abril de 2019 solicitando a Proge relação analítica que compõe o saldo da conta “Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial”, contendo informação se a ação está com “trânsito em julgado” ou não.

Resposta obtida pelo Coaud: A Proge informou que demandou as Procuradorias-Regionais, para que fornecessem a listagem dos processos sob suas conduções, que possuem créditos a receber pela Companhia nos seus respectivos Estados (contingentes ativos). Esses dados foram encaminhados, porém, a fim de corrigir as inconsistências encontradas, a Proge solicitou uma prorrogação do prazo. A solicitação foi atendida pelo Comitê. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyó Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro